

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1108 de 24 de Abril de 2025
DATA: 24/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

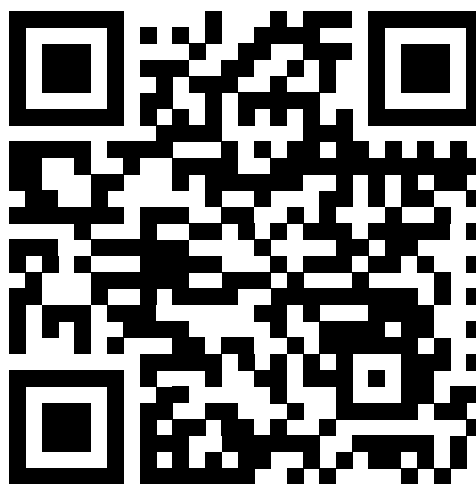
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa
CPF: ***.025.643-**
IP com nº: 192.168.1.30
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3026

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 24/04/2025 18:30:54 - IP com nº: 192.168.1.30 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/PE029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. PROCESSO ADM. Nº 0000012988/2024.
- ✦ AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO COM ANEXO: Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000014811/2025.
- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000015317/2025 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. COM ANEXO.
- ✦ ATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
- ✦ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250274/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250275/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250276/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250277/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250278/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250274/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250275/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250276/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250277/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250278/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250250/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250260/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/PE029/2024

PROCESSO ADM. Nº 0000012988/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE029/2024

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO Nº 057, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ nº: 17.293.339/0001-26
Endereço: Av. Rio Branco nº 394 – Centro, Pedreiras/MA
(DDD) Telefone: (99) 98136-4000
E-mail: recycle0989@gmail.com
Representante legal: GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF nº: 671.404.913-72

Segue o link abaixo e acompanhe a matéria na íntegra:
<https://www.limacampos.ma.gov.br/publicacoes.php?id=1003>



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO COM ANEXO: Nº 006/2025

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000014811/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2025, que tem como objeto a Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei n.º 14.133/2021, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro deliberou pelo seguinte resultado:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

LUIS ANDRE ARAUJO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 624.151.223-43, localizada na Avenida Antero Reis, s/n – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

ANTONIO CAMARA DINIZ FILHO, inscrita no CPF sob o nº 607.772.193-01, localizada na Avenida Antero Reis, s/n – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 77.999,88 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLAUDEMIR DE SOUSA MATOS, inscrita no CPF sob o nº 717.429.563-00, localizada na Avenida JK, s/n – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FABRICIA SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 002.922.723-24, localizada na Rua Manoel Belo, nº 01 – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

SILVAN PEREIRA NORONHA inscrita no CPF sob o nº 948.739.253-04, localizada na Praça do Mercado, nº 74 – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como a(s) respectiva(s) empresa(s) vencedora(s) consta(m) no relatório de vencedores em anexo.

Lima Campos, Estado do MA, 23 de abril de 2025.

Gabriel de Freitas Silva
 Pregoeiro

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Registro de Preços Eletrônico - 006/2025

Andre Luis Araujo Silva | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 624.151.223-43 - Endereço: Av. Dr Joel Barbosa - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 98123-2258

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Unitário	Valor	Valor Total
0005	VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0 OU SUPERIOR SEM MOTORISTA, MOTOR POTENCIA MINIMA DE 80 CV OU SUPERIOR, EQUIPADO COM: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, A, FRENTE E 1 A RE-FREIOS ABS- CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); MOTOR FLEX (GASOLINA E ETANOL); CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENCARGOS E DESPESAS SERÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	LOGAN	RENAULT	12 MÊS 36.300,00	R\$ 3.025,00	R\$
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 36.300,00	

ANTONIO CAMARA DINIZ FILHO | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 607.772.193-01 - Endereço: Avenida Juscelino Kubitchek - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 98185-5533

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

DOM assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 24/04/2025 18:30:54 - IP com n.º: 192.168.1.30
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3026



0003	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, RANGER CABINE DUPLA, 4X4 COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2TON (DUAS TONELADAS), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENCARGOS E DESPESAS SERÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	FORD	12 MÊS	R\$ 6.499,99	R\$ 77.999,88
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 77.999,88	

Claudemir de Sousa Matos | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 717.429.563-00 - Endereço: Av. J K - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 98178-4698

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, 4X2 SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3TON (TRÊS TONELADAS), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENCARGOS E DESPESAS SERÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	710	MERCEDES BENS	12 MÊS	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 78.000,00		

Fabricia Sousa Lima | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 002.922.723-24 - Endereço: RUA MANOEL BELO - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 98103-9888

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0 OU SUPERIOR, ONIX SEM MOTORISTA, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV OU SUPERIOR, EQUIPADO COM: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MACHAS, A, FRENTE E 1 A RÉ; FREIOS ABS; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); MOTOR FLEX (GASOLINA E ETANOL); CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENCARGOS E DESPESAS SERÃO POR CONTA DO CONTRATADO.		CHEVROLET	12 MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 36.000,00		

silvan pereira noronha | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 948.739.253-04 - Endereço: praça do mercado - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 8246-1194

Códig o	Produto	Modelo	Marca/Fabricant e	Qtde Total	Valor Unitário	Valor
0004	VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0 OU SUPERIOR SEM MOTORISTA, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV OU SUPERIOR, EQUIPADO COM: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU	FIAT MOBI	FIAT MOBI	12 MÊS 36.600,00	R\$ 3.050,00	R\$

DOM assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 24/04/2025 18:30:54 - IP com n°: 192.168.1.30
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3026



ELÉTRICA, COM 4 PORTAS,
 CAMBIO MANUAL
 DE 5 MACHAS, A, FRENTE E 1 A
 RE: FREIOS
 ABS: CAPACIDADE PARA 05
 (CINCO)
 PASSAGEIROS (INCLUINDO
 CONDUTOR);
 MOTOR FLEX (GASOLINA E
 ETANOL); CINTO
 DE SEGURANÇA PARA TODOS OS
 OCUPANTES; E TODOS OS
 EQUIPAMENTOS
 OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA
 EXIGIDOS
 POR LEI; REGIME DE
 QUILOMETRAGEM
 LIVRE PARA SERVIÇOS DA
 SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.
 COMBUSTIVEL POR
 CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO
 PREVENTIVA, CORRETIVA, ENCARGOS E
 DESPESAS SERÃO POR CONTA DO
 CONTRATADO.

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 36.600,00

Valor Total: R\$ 264.899,88



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000015317/2025**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, **Processo Administrativo nº 000015317/2025**, torna público, em obediência ao disposto nos Artigos 5º e 7º do Decreto Municipal N.º 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão(s) Participante(s), do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis para veículos automotores, de interesse desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício ou documento equivalente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, ou através do endereço eletrônico: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, contendo as orientações contidas no art. 6º, do Decreto Municipal N.º 027, de 21 de março de 2024, a saber:

I - Registrar sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

- das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- da estimativa de consumo; e
- do local de entrega (quando aplicável);

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VI do caput do art. 5º;

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

O processo administrativo gerenciado pela Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado será especificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a presente IRP, consideradas as seguintes condições:

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;

b) O Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de **02 (dois) dias úteis**, a partir da publicação da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP**, conforme justificativa abaixo:

Justificativa para a Redução Excepcional do Prazo de Publicação do IRP

Nos termos do **Art. 7º do Decreto Municipal nº 027, de 21 de março de 2024**, o órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório para registro de preços, realizar **procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP)** com **prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a fim de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e garantir a adequada estimativa de quantidades.

Todavia, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito**, na qualidade de **órgão gerenciador**, apresenta a presente **justificativa para a redução excepcional desse prazo para 2 (dois) dias úteis**, com fundamento na necessidade de **resposta imediata à iminente descontinuidade do fornecimento de combustíveis essenciais** para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura de Lima Campos/MA.

A urgência decorre do fato de que o contrato anterior já se encontra esgotado em seus quantitativos, **sem possibilidade de prorrogação ou aditamento**, ao passo que **a demanda por combustíveis permanece ativa e indispensável para a continuidade de serviços públicos essenciais**, como: transporte escolar e institucional; coleta de resíduos sólidos urbanos; atendimento em saúde e emergências; manutenção de obras e serviços urbanos; transporte e logística de programas sociais e administrativos, entre outros.

Dessa forma, a **manutenção do prazo regular de 8 dias úteis inviabilizaria a finalização tempestiva da nova contratação**, podendo comprometer a continuidade das atividades administrativas e prejudicar diretamente o interesse público.

Assim, com fulcro no princípio da **eficiência** e da **continuidade do serviço público**, e diante da situação **excepcional e urgente**, propõe-se a **redução justificada do prazo de publicação do IRP para 2 (dois) dias úteis**, assegurando-se ainda a publicidade ampla e a transparência do procedimento, sem prejuízo à possibilidade de manifestação de demais órgãos interessados.

Ressalte-se que a motivação apresentada está em consonância com o espírito do Decreto nº 027/2024, que, embora preveja o prazo de 8 dias úteis como regra geral, **não veda a redução em hipóteses de urgência devidamente justificadas**, especialmente quando estão em risco serviços públicos essenciais e o interesse coletivo.

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão ou entidade interessada no Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado conforme dispositivo legal aplicável à matéria.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços compatíveis com o objeto deste Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

Lima Campos - MA, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

DOM assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 24/04/2025 18:30:54 - IP com nº: 192.168.1.30
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3026



Estevam José de Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025

**ANEXO AO AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis para veículos automotores, de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LT	25.000
3	ÓLEO DIESEL S-10	LT	45.000
5	ÓLEO DIESEL S-500 (COMUM)	LT	110.000

Lima Campos - MA, 24 de abril de 2025.

Estevam José de Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 002/2025**Ato de Ratificação e Autorização para Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
(Art. 74, I, c/c Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21).**

OBJETO: Fornecimento dos Livros Didáticos das coleções: SAEB Brasil, Convivências Plurais e Tic Tac Integrado, da Editora Brasil, para atender as necessidades Pedagógicas da Rede Pública de Ensino do Município de Lima Campos/MA.

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público, o princípio da continuidade administrativa, o princípio da economicidade, o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, que houve parecer jurídico favorável à contratação direta, conforme determina a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentada comprovação de cotação de preços com valores compatíveis com o valor de mercado, certificação de representante comercial exclusivo, assim como justificativas que demonstraram a viabilidade da contratação pretendida pela Administração e que evidenciam vantagem para ela, nos termos da Lei 14.133/ 2021.

AUTORIZO a contratação direta, por meio da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025, da empresa **A. E. F CAMPELO**, inscrita no CNPJ nº. 07.055.279/0001-50, com Sede na Avenida Getúlio Vargas nº 14 – Monte Castelo, CEP: 65.020-300 - São Luís – MA, para o fornecimento dos Livros Didáticos das coleções: SAEB Brasil, Convivências Plurais e Tic Tac Integrado, da Editora Brasil, para atender as necessidades Pedagógicas da Rede Pública de Ensino do Município de Lima Campos/MA, nos termos do Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021. A contratação será no valor total de **R\$ 571.979,00 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e setenta e nove reais)**, conforme proposta comercial aprovada por esta administração, considerando que foram atendidas as determinações legais pertinentes, em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Em sequência, deverá ser providenciada a publicação, no Diário Oficial do Município - DOM, do presente despacho de ratificação e autorização, no prazo de até cinco dias contados a partir do conhecimento da comunicação do ato de reconhecimento da ocorrência de situação de Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 76 do Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2025

FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003, De 1º De Janeiro De 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nº 20250274/2024****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250274**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **039/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250275/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250275**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **039/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250276/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o **CONTRATO N° 20250276**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico n° 039/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250277/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250277**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **039/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. n°: _____, CPF n°: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250278/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250278**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **039/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250274/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250274** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº **039/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 2.482,39** (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **24 de abril de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0901 – Sec. Municipal de Meio Ambiente**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0063 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.031 – Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 2.482,39** (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), SIGNATÁRIOS: Orlando da Conceição Rocha, pela Contratante, STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº:
20250275/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250275** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 039/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 8.717,90 (oito mil e setecentos e dezessete reais e noventa centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **24 de abril de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0003 PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades da Administração Direta do Município**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 8.717,90 (oito mil e setecentos e dezessete reais e noventa centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**, pela Contratante, **STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250276/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250276** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social** e a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal**. BASE LEGAL: **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 16.382,80 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **24 de abril de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1301 – Fundo Mun. de Assistência Social**, PROJETO/ATIVIDADE: **08.244,0048 PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **, VALOR: R\$ 16.382,80 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Otoniel Moura de Carvalho**, pela Contratante, **STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: **Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal**.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250277/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250277 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2024. VALOR TOTAL: R\$ 47.476,30 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 24 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação , PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0010 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 47.476,30 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250278/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250278** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº **039/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 47.209,95** (quarenta e sete mil e duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **24 de abril de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1501 – Fundo Municipal de Saúde**, PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 47.209,95** (quarenta e sete mil e duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Lidiane de Sá Curvina, pela Contratante, STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250250/2025**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250250** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e Pessoa Física **ANTONIO JOSE DA SILVA**. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Chamamento Público Nº 001/2025**. VALOR TOTAL: **R\$ 39.906,60** (trinta e nove mil e novecentos e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **15 de abril de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0401- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0011 PROJ. ATIVIDADE: 2.010 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 39.906,60** (trinta e nove mil e novecentos e seis reais e sessenta centavos), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, ANTONIO JOSÉ DA SILVA - ANTONIO JOSE DA SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 15 de abril de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250260/2025**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250260** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e Pessoa Física **JOSINALDO DE JESUS COSTA**. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Chamamento Público Nº **001/2025**. VALOR TOTAL: **R\$ 39.982,02** (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **15 de abril de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0401- Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, PROJETO/ATIVIDADE: **12.306.0011 PROJ. ATIVIDADE: 2.010 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30-00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 39.982,02** (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, JOSINALDO DE JESUS COSTA - JOSINALDO DE JESUS COSTA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 15 de abril de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves
Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina
Vice-prefeito (a)

Guilherme Freire de Alencar
Controlador Geral - CGM

Marcos Monteiro Vieira
Chefe de Gabinete - GP

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral - PGM

Flavio da Silva Carvalho
Secretário(a) - SEMJUV

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretário(a) - SEMAD

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário(a) - SEMAPP

Jackson Veras Borges
Secretário(a) - SEMCULT

Otoniel Moura de Carvalho
Secretário(a) - SEMDHDS

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretário(a) - SEMED

Flávio Magalhães Pereira
Secretário(a) - SEMEL

Estevam José de Sousa Filho
Secretário(a) - SINFRAUT

Orlando da Conceição Rocha
Secretário(a) - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretário(a) - SMPM

Lidiane de Sá Curvina
Secretário(a) - SEMUS

